Oferta de vaga para mobilidade: SUSI - Study of the U.S. Institute for Student Leaders - Empreendedorismo Social

A Diretoria de Relações Internacionais torna pública a oferta de vaga para realização de intercâmbio com auxílio financeiro no Programa *SUSI - Study of the U.S. Institute for Student Leaders*. O tema para 2020 é "*Education and the Future of Work*", sobre o qual será ofertado um programa intensivo no período de junho a agosto de 2020 (as datas exatas serão divulgadas pela embaixada em breve). A oferta é válida para discentes de graduação de todos os cursos presenciais da UFLA.

IMPORTANTE:

- A UFLA realizará uma seleção para indicação de apenas 1 (um) candidato ao Consulado dos Estados Unidos em Belo Horizonte. O referido consulado realizará uma segunda seleção e recomendará os candidatos de Minas Gerais para o processo seletivo nacional.
- A UFLA não se responsabiliza por gastos referentes a despesas de documentação pessoal e quaisquer outras que vierem a ser realizadas em virtude dessa mobilidade.
- Os candidatos devem atentar-se aos detalhes da chamada disposta no ANEXO 1.

1. INSCRIÇÃO

Os interessados devem enviar a documentação descrita abaixo entre **29/11/2019 a 01/01/2020** por meio do formulário *online*: https://forms.gle/kz3cUR3NjzsExz8e6. É de responsabilidade do candidato a conferência dos arquivos antes do envio, sendo desclassificados os candidatos que não enviarem todos os documentos exigidos ou cujo(s) arquivo(s) enviado(s) esteja(m) danificado(s).

A inscrição se dará mediante o envio dos seguintes documentos:

- (1) formulário de Inscrição assinado (ANEXO 2);
- (2) tabela de coeficiente de rendimento emitida pelo SIG;
- (3) cópia de passaporte válido ou cópia do protocolo de agendamento na Polícia Federal com comprovante de pagamento da GRU;
- (4) histórico escolar oficial (em português);
- (5) histórico escolar completo;
- (6) carta de recomendação emitida por docente da UFLA, assinada e carimbada (em inglês);
- (7) comprovante de proficiência válido. Alternativas e respectivas notas mínimas:
 - Test of English as a Foreign Language (TOEFL): TOEFL iBT minimum sore 85, TOEFL PBT (TOEFL ITP) minimum score 550 (https://www.ets.org/toefl)
 - International English Language Testing System (IELTS): minimum overall band score 6.0. (www.ielts.org)

- Cambridge English Business Vantage (BEC Vantage): A/B in all four skills; alternatively, students may submit a BEC Higher exam result. (http://www.cambridgeenglish.org/)
- Cambridge English Advanced (CAE): A/B in all four skills; alternatively, students may submit a CPE exam result. (http://www.cambridgeenglish.org/)

(8) certificados de atividades extracurriculares (caso tenha) conforme descrito abaixo:

Atividade	Pontuação	Pontuação máxima
1. Iniciação científica	1 ponto/ certificado de 3 meses	4 pontos
2. Projeto de Extensão	1 ponto / certificado de 3 meses	4 pontos
3. Empresa júnior	1 ponto / certificado de 3 meses	4 pontos
4. Monitoria	1 ponto / certificado	3 pontos
5. Núcleo de estudos	1 ponto / certificado de 3 meses	4 pontos
6. Organização de eventos	1 ponto / evento	5 pontos
7. Cursos presenciais do NucLi (IsF)	1 ponto/ certificado	2 pontos
8. Centro Acadêmico (CA)	0,5 ponto / certificado de 3 meses	2 pontos
9. Atividade Vivencial	0,5 ponto / certificado de 3 meses	2 pontos
10. Programa de Educação Tutorial (PET)	0,5 ponto/ certificado de 3 meses	2 pontos
 Apresentação (oral ou pôster) de trabalho em evento científico pelo candidato 	1 ponto / certificado	5 pontos
12. Iniciação à Docência	1 ponto/ certificado de 3 meses	4 pontos
13. Programa Institucional de Bolsas da PRAEC	1 ponto/ certificado de 3 meses	4 pontos
14. Publicação de resumo simples em evento científico (o candidato deve ser o primeiro autor)	1 ponto / certificado	5 pontos
15. Publicação de resumo expandido em evento científico (o candidato deve ser o primeiro ou o segundo autor)	1 ponto / certificado	3 pontos
16. Publicação de artigo científico (o candidato deve ser o primeiro, ou segundo, ou terceiro autor)	1 ponto / certificado	2 pontos
17. Programa BROTHER UFLA	5 pontos / certificado	5 pontos
TOTAL		60 pontos

Serão aceitos como documentos comprobatórios (com assinatura e carimbo ou protocolo de autenticidade digital):

- 1. Certificado/declaração emitido (a) pela Pró-Reitoria de pesquisa da UFLA (PRP) ou setor equivalente;
- 2. Certificado emitido pela Pró-Reitoria de extensão e cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo do professor responsável pelo projeto;
- 3. Certificado de participação em empresa júnior emitido (a) pela Pró-Reitoria de extensão e cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo de professor responsável (assinado e carimbado);
- 4. Certificado de monitoria emitido (a) pela Pró-Reitoria de graduação da UFLA (PRG) ou declaração com assinatura e carimbo de professor responsável pela disciplina;
- 5. Certificado emitido pela Pró-Reitoria de extensão e cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo do professor responsável pelo núcleo de estudos;
- 6. Certificado de eventos realizados na UFLA;
- 7. Certificado emitido pelo Núcleo de Línguas (NucLi) Idiomas sem Fronteiras (IsF);
- 8. Certificado emitido pelo Diretório central de estudantes ou declaração emitida pelo presidente do DCE, caso o discente ainda esteja na atividade;
- 9. Certificado emitido pela Pró-Reitoria de Graduação (PRG) da UFLA ou declaração com assinatura e carimbo do professor orientador;
- 10. Certificado emitido pela Pró-Reitoria de extensão e cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo do professor tutor;
- 11. Certificado emitido pela organização do evento científico;
- 12. Certificado/declaração emitido(a) pela Pró-Reitoria de pesquisa da UFLA (PRP) ou setor equivalente;
- 13. Certificado/declaração emitido(a) pela Pró-Reitoria de assuntos estudantis e comunitários da UFLA (PRAEC) ou setor equivalente;
- 14. Comprovante de publicação do resumo simples com a identificação e ordenação dos autores;
- 15. Comprovante de publicação do resumo expandido com a identificação e ordenação dos autores;
- 16. Comprovante de publicação do artigo científico com a identificação e ordenação dos autores;
- 17. Certificado de participação no Programa BROTHER UFLA emitido pela Diretoria de Relações Internacionais.

2. PRÉ-REQUISITOS

- (1) Serão elegíveis para a nomeação os discentes que possuírem CRA igual ou superior à média do curso de origem (verificar "Tabela de CRA Médio");
- (2) Enviar documentação completa, correta e legível no prazo estabelecido;

- (3) Apresentar nota de proficiência mínima exigida e com certificado válido (Atenção: cada teste de proficiência tem seu prazo próprio de validade);
- (5) Ter integralizado pelo menos 30% e no máximo 85% da carga horária do seu curso no momento da inscrição;
- (6) Atender aos requisitos da Embaixada dos Estados Unidos conforme ANEXO 1;
- (8) Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, podendo, inclusive, estar sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

3. CLASSIFICAÇÃO

Primeira etapa (eliminatória): verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no item 2 desta chamada e conferência da documentação anexada no ato da inscrição. O candidato que não atender a um dos requisitos ou não enviar a documentação correta será automaticamente desclassificado.

Segunda etapa (classificatória): o cálculo da pontuação final para classificação dos candidatos considerará os seguintes pesos para os itens:

- 25% do CRA
- 60% das atividades extracurriculares (Atenção: verifique a pontuação máxima estabelecida para estas atividades)
- 15% do histórico escolar completo (o candidato que não apresentar reprovação receberá pontuação máxima. A cada reprovação por nota será descontado 1 ponto. A cada reprovação por falta serão descontados 2 pontos). Caso exista reprovação por nota e falta ao mesmo tempo, o candidato terá descontado 4 pontos.

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação final. Será indicado o candidato que obtiver a maior nota final. Em caso de empate, será selecionado o candidato que apresentar maior percentual do curso integralizado (obedecendo o limite de 85%).

4. ATRIBUIÇÕES DO(A) BENEFICIÁRIO(A)

Entende-se por Beneficiário(a) o(a) discente selecionado(a) para participar do programa. São seus compromissos:

- I. Desenvolver na Instituição de Ensino Superior no país de destino os estudos pertinentes, conforme programa descrito no ANEXO 1;
- II. Dedicar tempo integral às atividades do programa.
- III. Cumprir com as normas, leis e estatutos vigentes no país e na universidade de destino.

- IV. Divulgar aos colegas, no retorno à UFLA, as aprendizagens culturais e acadêmicas resultantes da experiência por meio de palestras, colóquios ou outros tipos de interação definidos por seu curso.
- V. Solicitar matrícula em Mobilidade Acadêmica Internacional antes do início da sua mobilidade conforme descrito na página oficial da DRI (http://www.dri.ufla.br/intercambio/estagio-internacional/)

5. CRONOGRAMA

Eventos	Prazos	
Divulgação da Chamada	29/11/2019	
Inscrição dos candidatos	29/11/2019 a 01/01/2020 Formulário online:	
	https://forms.gle/kz3cUR3NjzsExz8e6	
Resultado preliminar	07/01/2020	
Prazo para recurso	08/01/2020 - Enviar por e-mail (à partir do seu e-mail institucional) para	
	dri@ufla.br.	
Resultado final	10/01/2020	
Indicação ao Consulado dos Estados Unidos em Minas Gerais	17/01/2020	